



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 730/2022

DATA 23/02/2022

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 26 de fevereiro iniciasse as festividades carnavalescas, as quais perduram até o dia 01 de março;

Considerando que no dia 02 de março comemora-se a quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativos em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, exceto limpeza pública, cemitério e emergencial de saúde (ambulância), o ponto dos dias 28 de fevereiro (período inteiro) e 02 de março até às 13:00 horas

Artigo 2º- Em face da decretação a que alude o artigo anterior, às atividades da Prefeitura Municipal paralisam às 16:30 do dia 25 de fevereiro e reiniciam às 13:00 do dia 02 de março de 2022;

Parágrafo único - O setor de agricultura iniciará suas atividades às 08h:00min até as 11h:30min.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria